

Programa de Assistência para Projectos Comunitários e Segurança Humana

Embaixada do Japão

Informação 2018



Doado pelo
Povo Japonês

Visão Geral

08 de Dezembro 2018

O Governo do Japão reconhece a importância dos projectos de desenvolvimento ao nível das bases que podem beneficiar directamente as populações locais. Para este fim, o governo do Japão criou o programa de assistência para projectos comunitários (APC), além de assistência para os governos dos países em desenvolvimento e instituições internacionais. O APC destina-se a responder às diferentes necessidades de desenvolvimento de uma forma rápida e completa, a fim de apoiar directamente as organizações comunitárias tal como organizações não governamentais (ONGs), escolas e governos locais.

Elegibilidade

Os beneficiários elegíveis para o APC são as organizações sem fins lucrativos que implementam projectos de desenvolvimento ao nível de base. São exemplos, ONGs nacionais e internacionais, autoridades públicas locais (Província e Distrito), instituições de ensino, como escolas primárias e secundárias, e instituições médicas, como hospitais e postos de saúde. No caso de se esperar por circunstâncias extraordinárias (tais como desastres ou alívio pós-conflito), as organizações governamentais nacionais e internacionais não são elegíveis para o APC. Nem os indivíduos, nem as organizações com fins lucrativos são elegíveis para o APC.

Doação do Valor

Em geral, o montante de doação por projecto é de **10 milhões de ienes** (cerca de **90,000USD**, dependendo da taxa de câmbio iene-dólar no início de cada ano fiscal). Qualquer projecto que exceda o orçamento de 3.000.000 de ienes (cerca de 30.000 USD), precisa de ser auditado por um auditor externo e os custos podem ser incluídos no orçamento total.

Período de Recepção de Novas Propostas

11 de Dezembro de 2017 à 16 de Fevereiro de 2018

Áreas Prioritárias em Moçambique

As áreas prioritárias visam improvisar as necessidades básicas humanas (NBH) tais como **Educação**, a **Saúde** e **Água e Saneamento**. Projectos em outras áreas também serão considerados. Exemplos das áreas prioritárias dos projectos anteriores incluem:

- **Educação**
 - Construção de salas de aula, latrinas escolares, cisternas de água, vedações e aquisição de mesas e cadeiras (com carta de solicitação oficial da DPE);
 - Instalação de energia eléctrica.

- **Saúde, Água e Saneamento**
 - Construção de Centros de Saúde (Centro de Saúde, Casa de Mãe Espera, SAAJ, etc);
 - Construção de furos de água e latrinas, treinamento para Comitês de Gestão de água.
- **Outros**
 - Construção de sistema de irrigação em pequena escala;
 - Assuntos do Género, Acção Social, apoio a orfanatos;
 - Gestão de resíduos etc...

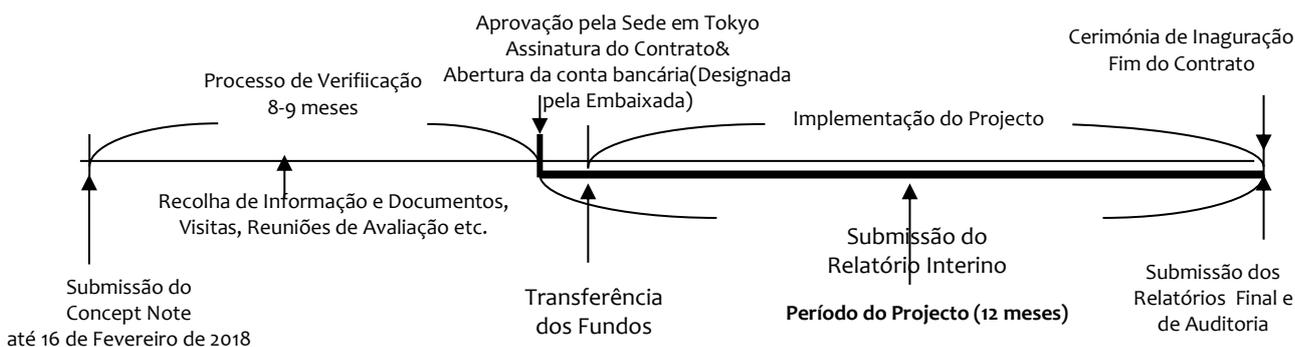
✘Acesse a nossa página web (http://www.mz.emb-japan.go.jp/relacoes_p.htm) para consultar a estratégia do Governo do Japão em Moçambique .

Processo de Candidatura

Para candidatar-se, queira por favor, preencher o “Concept Note” em anexo e submeter à Embaixada. O concept note deve ser submetido o mais tardar **até ao dia 16 de Fevereiro de 2018 às 17 horas** podendo ser por correio postal, E-mail, Fax ou entrega directa. **As aplicações submetidas fora do prazo estipulado não serão aceites, e a Embaixada só irá contactar as aplicações que passarem para a 2ª fase de avaliação.** A Embaixada não responderá qualquer pedido de informação a respeito do processo de seleção ou dos seus resultados. Para as propostas que forem aprovadas para a segunda fase, serão solicitadas as instituições, documentos de suporte da segunda fase de avaliação. O processo de avaliação do projecto geralmente é de 8-9 meses incluindo uma visita pela Embaixada ao local de implementação.

Cronograma

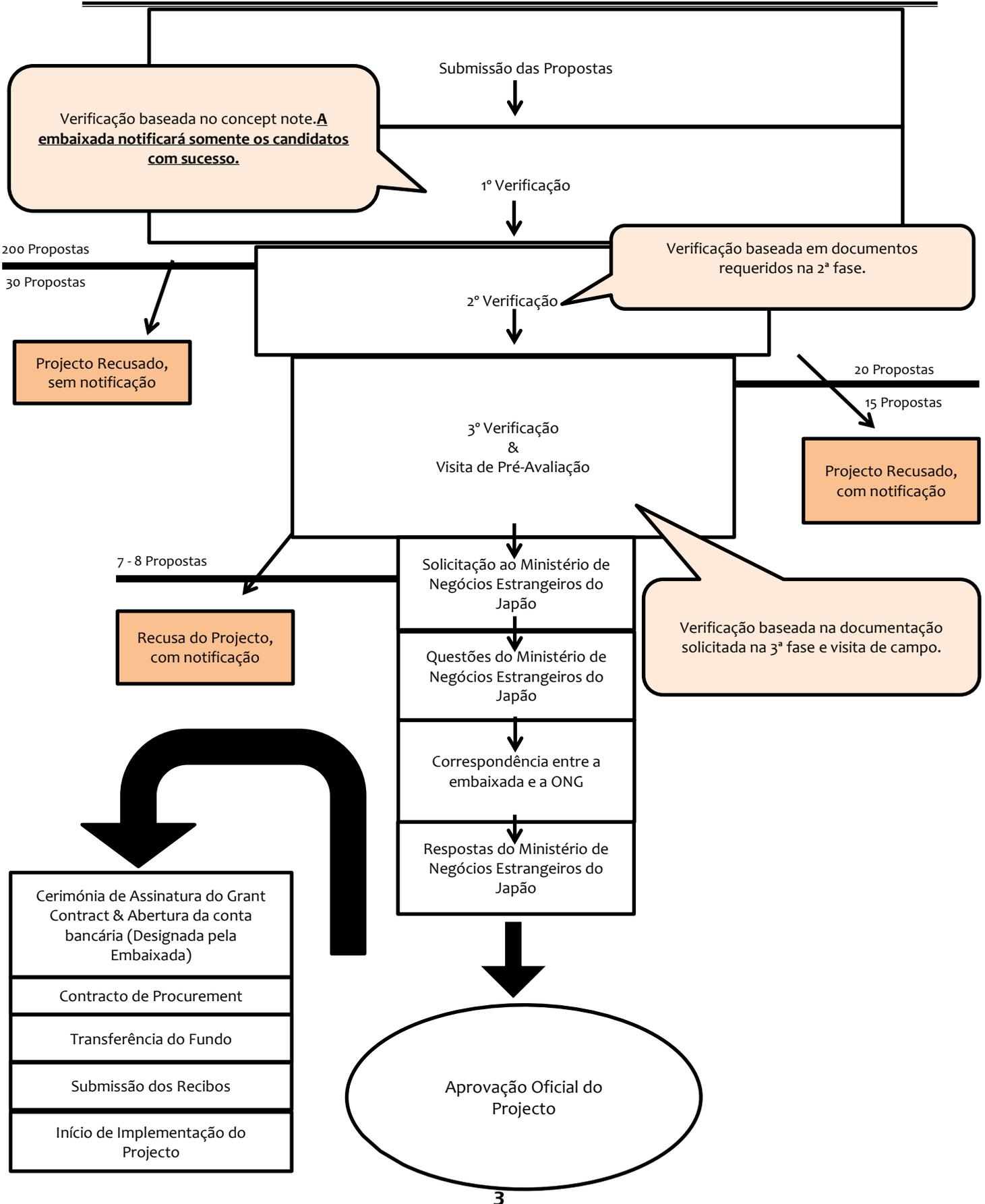
O projecto aprovado deve ser concluído **dentro do prazo máximo de 1 ano** a partir da data da assinatura do contrato. As organizações implementadoras serão obrigadas a apresentar relatórios mensais de progresso, um relatório interino, e um relatório final. Durante a implementação do projecto, a Embaixada realizará uma visita de monitoria interina e outra visita de monitoria final. Um relatório de auditoria externa também é necessário após a conclusão do projecto.



Relações Públicas

- O beneficiário da assistência é obrigado a colocar no edifício concluído do projecto uma placa memorial (placa do doador) e colar adesivos de bandeira japonesa para cada equipamento financiado pelo projecto, estipulando que o financiamento foi feito pelo Governo do Japão
- Se houver algum evento, espera-se que o beneficiário da assistência faça menção que o projecto é financiado pelo governo do Japão
- A cerimónia de inauguração espera-se que seja realizada pelo beneficiário da assistência com a participação de representantes do Governo do Japão, do Governo de Moçambique e de membros da comunidade, após a conclusão do projecto.

Flow Chart



Critérios

Durante a avaliação, dois critérios principais serão considerados: **capacidade da Organização e eficácia do projeto**. Por favor, consulte a tabela a seguir para critérios mais detalhados para cada categoria.

Capacidade Organizacional	<ul style="list-style-type: none">✓ Pelo menos 5 anos de experiência em Moçambique✓ Experiências passadas em projectos semelhantes e sectores✓ Recursos humanos suficientes✓ Recursos financeiros estáveis e sustentáveis✓ Boa relação com o Governo a nível Distrital e Provincial✓ Organização tem que ter capacidade financeira capaz de custear o funcionamento da organização / custos administrativos e quaisquer despesas imprevistas e IVA
Conteúdo do Projecto	<ul style="list-style-type: none">✓ Desenhos de projectos que atendam devidamente as necessidades locais✓ Resultados esperados que beneficiem diretamente as populações locais✓ Prestação de serviços suficiente, pessoal técnico e orçamento adequado na instalação alvo (por exemplo se o projecto se destina a fornecer equipamento médico, o hospital-alvo tem de estar apto para poder prestar um serviço médico adequado e ter pessoal técnico competente para utilizar o equipamento)✓ Sistema de Monitoramento e Avaliação adequados✓ Sustentabilidade do projecto e manutenção✓ Envolvimento do governo local desde o início da implementação do projecto (com o orçamento do Governo)

Mesmo que a sua organização não atenda a todos os critérios acima mencionados, não desqualifica a sua elegibilidade, mesmo assim, a Embaixada ainda o incentiva a candidatar-se ao financiamento.

NOTA: Para projectos no sector de Água e Saneamento (Abastecimento de água) ou projectos Agrícolas (Irrigação), é uma pré-condição a submissão de documentos de suporte do resultado do estudo da fonte/s de água.

Outras Condições

A Embaixada **NÃO DÁ ASSISTÊNCIA** para os seguintes Itens:

- Custos correntes e custos administrativos (salários e compensações, aluguer do escritório, telefone, electricidade, transporte, custos de supervisão, etc)
- IVA
- Outros Impostos tal como taxa de importação
- Taxas bancárias
- Equipamento e mobiliário de escritório (computadores, impressoras, telefones, máquinas fotocopadoras, armários, etc)
- Alimentação
- Artigos de escritório, consumíveis, tais como papel, canetas, pastas de arquivo, etc.
- Viagens e ajudas de custos para conferências
- Terreno e talhão para a construção ou uso do projecto
- Viaturas (excepto ambulâncias, clínicas móveis e para outros propósitos e utilidades especiais)
- Equipamento Audio Visual

- Bolsas de Estudo
- Animais: tais como gado bovino, porcos, galinhas, cabritos
- Produtos agrícolas de consumo tais como sementes e pesticidas
- Livros para bibliotecas (Excepto sob certas condições)

A Embaixada **NÃO FINANCIA** os seguintes projectos:

- Projectos Pilotos
- Formação na área de informática (excepto sob certas condições)
- Projectos e eventos culturais ou desportivos
- Projectos de Micro-Finanças
- Ensino Universitário (excepto Projectos de alcance Comunitário)
- Construção de Igrejas e outras actividades religiosas
- Projectos de Pesquisa

- Projectos orientados para negócios privados: (ex: suinicultura e avicultura, padarias, Micro-empresas)
- Seminários sem uma componente sólida (ex: construção, etc)
- A produção de bens de luxo que possa ter uma influência prejudicial sobre o corpo humano, tais como bebidas alcoólicas e cigarro

List a de Projectos Passados

Província	Sector	Projecto	Valor Disponibilizado	Detalhes do Projecto
Maputo	Saúde	Projecto para a Construção do Centro de Saúde para as Mulheres no Zimpeto.	USD 70,406	Construção de um (01) bloco para prevenção e diagnóstico do cancro cervical em um centro de saúde feminino e auditoria externa
Maputo	Educação	Renovação da Escola Primária de Chamanculo B em Maputo	USD 100,026.00	Reabilitação de três (03) salas de aula, construção de um bloco administrativo, construção de cerca, inspeção técnica e auditoria externa.
Gaza	Água e Saneamento	Construção de Furos de água nos Distritos de Chokwé e Guijá	USD 90,782	Estudo geofísico, construção de dois (02) furos de água e quatro (04) cisternas e auditoria externa
Inhambane	Saúde	Construção de uma Casa de Mãe Espera em Chicuque, Maxixe	USD 86,895	Construção de uma (01) Casa de Mãe Espera no Hospital Rural de Chicuque e auditoria externa
Sofala	Saúde	Instalação de um sistema digital de raio-X na cidade da Beira	USD 81,937	Aquisição e instalação de um sistema de raio-X digital na Universidade Católica de Moçambique e auditoria externa.
Zambézia	Educação	Construção de Bibliotecas do Bairro na Cidades de Quelimane	USD 83,200	Construção de duas (02) bibliotecas, fornecimento de móveis e auditoria externa
Nampula	Água e saneamento	Construção de furos de água nos Distritos da Ilha de Moçambique e	USD 93,577	Construção de cinco (05) Furos de água, reabilitação de cinco (05) Furos de água, Treinamento do Comitê de Gestão de Água e auditoria externa

		Mossuril		
Niassa	Abastecimento de água	Abastecimento de água na Vila Sede de Mavago	USD 83,300	Construção de sistema de abastecimento de água em pequena escala (construção de um (01) furo de água com torre elevada conectada por tubagem a oito (08) fontenárias públicas) e auditoria externa
Cabo Delgado	Agricultura	Aumento da disponibilidade de água para a melhoria da produção agrícola	USD 82,882	Construção de pequenos sistemas de irrigação e programa de treinamento nos Distritos de Macomia e Quissanga e auditoria externa

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Embaixada do Japão

Responsáveis: Sra. Akiko Shimohira e Sra. Kátia Carlos

Av. Julius Nyerere 2832, Maputo P.O. Box 2494

Tel: (21) 499819/20 Fax: (21) 498957

Email: akiko.shimohira@mp.mofa.go.jp ou

carlos.kattia@mp.mofa.go.jp



**Doado pelo
Povo Japonês**